

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000395 Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de março de 2019 Ano 3

### SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 010/2019 EXTRATO DE CONTRATO №: 048/2019.
- EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2019.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE № 002/2019. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 037/2019.
- PORTARIA Nº 237, DE 27 DE MARÇO DE 2019.
   PORTARIA Nº 238, DE 27 DE MARÇO DE 2019.
   PORTARIA Nº 239, DE 27 DE MARÇO DE 2019.



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000395 Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano 3

Dispensa



### Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à <u>Dispensa de Licitação nº 010/2019</u>, que tem como OBJETO: Contratação de companhia seguradora de veículos para cobertura de seguro de um veículo Chevrolet Onix Hatch Joy 1.0 8v Flex, 2018/2019, pertencente a Secretaria Municipal de Governo deste município, com cobertura contra danos materiais e pessoais, resultante de roubo, furto, colisão incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

**FUDAMENTO LEGAL**– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente em favor do CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, estabelecido na Av. Rio Branco, nº 1489, CEP: 01205.001, Bairro Campos Elíseos, Municipio, São Paulo/SP inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 61.198.164/0001-60.

Ibirataia - BA, 25 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano 3



### Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 048/2019. PROCESSO N°: Dispensa de Licitação n° 010/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60.

**OBJETO:** Contratação de companhia seguradora de veículos para cobertura de seguro de um veículo Chevrolet Onix Hatch Joy 1.0 8v Flex, 2018/2019, pertencente a Secretaria Municipal de Governo deste município, com cobertura contra danos materiais e pessoais, resultante de roubo, furto, colisão incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

ASSINATURA: 26/03/2019. VIGÊNCIA: 26/03/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.963,91 (um mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos).

e sessenta e tres reals e novema e um centavos).

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orcamentária:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.001	Secretaria Mun. de Governo	2.002 - Manutenção das Ações Administrativos da Secretaria de Governo	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 42.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 - 2125



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000395 Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de março de 2019 Ano 3

**Termo Aditivo** 



### Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2019

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 073/2016.

PREGÃO PRESENCIAL: 005/2016. CONTRATANTE: <u>MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA</u> CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/0001-60.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 073/2016, nos termos previstos na Cláusula II – DO PRAZO, acordado entre as partes. O mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de 09/03/2019 a 09/03/2020. Valor R\$ 8.449,49 (oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). ASSINATURA: 06/03/2019

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 - 2125

Pag. 1x1



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000395 Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano 3

Inexigibilidade



### Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à <u>Inexigibilidade nº 002/2019</u>, que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços na aplicação de Curso Prático de SIGA e E-TCM: Alimentação e envio da prestação de contas, com uma carga horária de 16 horas, que será realizado nos dias 14 e 15 de março de 2019, visando o treinamento e capacitação de servidor lotado na Secretaria Municipal de Financas deste município.

FUDAMENTO LEGAL- Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisivo VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente em favor do CONTRATADO: ELOS - CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, estabelecido na Av. Professor Magalhães Neto, 1.856, Edif. TK Tower, Sala 1.805, CEP: 45.810-012, Pituba, Salvador/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 20.975.221/0001-92.

Ibirataia - BA, 11 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

> Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano 3



### Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 037/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 021/2019
FORMA DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N° 002/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: ELOS - CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ N°: 20.975.221/0001-92.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços na aplicação de Curso Prático de SIGA e E-TCM: Alimentação e envio da prestação de contas, com uma carga horária de 16 horas, que será realizado nos dias 14 e 15 de março de 2019, visando o treinamento e capacitação de servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

ASSINATURA: 11/03/2019. VIGÊNCIA: 30/03/2019.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
03.01.000	Secretaria Municipal	3	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de
	de Finanças	Adm. Da Sec. de Finanças.	Terceiros – Pessoa Jurídica 42

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia Tel: (73) 3537 - 2125

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba

Página 006



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000395 Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano 3

Portaria



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 237, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, LUZENILDA BRANDÃO DOS SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder a funcionária, LUZENILDA BRANDÃO DOS SANTOS, admitida em 01/03/1991, CPF n° 572.385.295-72, RG n° 0579487636 – SSP/BA, CTPS n° 85954, Série n° 00032, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1996-2001, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 29/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano 3



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 238, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de LICENÇA MATERNIDADE a funcionária, TAINAN BATISTA ALMEIDA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder a funcionária, TAINAN BATISTA ALMEIDA, admitida em, 01/03/2006, CPF n° 033.324.875-90, RG n° 0959251391– SSP/BA, CTPS n° 9917293 – Série n° 0010-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função PROFESSORA, 180 dias, de LICENÇA MATERNIDADE, referente ao período 2009, devendo gozá-la no período de 18/03/2019 a 14/09/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano 3



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 239, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia a SR<sup>a</sup>. ANA PAULA DOS SANTOS, para exercer a função de VICE-DIRETORA ESCOLAR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Fica nomeada a SRª. ANA PAULA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº. 0673226972, SSP/BA e CPF nº 736.818.335-20, CTPS nº 15121, SÉRIE nº 00042, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de VICE-DIRETORA ESCOLAR.
- **Art. 2°.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br